



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 755.950 08:54:12

CERTIDÃO

Página 1

CNM: 032573.2.0037373-04

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA
MATRICULA	01
37.373	

Uberlândia - MG, 11 de junho de 1987

I M Ó V E L - Um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Bairro Industrial, na Fazenda do Salto, deste município, constituído pelos lotes 05 e 06 da quadra "U", medindo vinte e três metros (23,00) de frente, por trinta e sete metros (37,00) de fundos, com a área de 851,00m²; confrontando pela frente com a Rua Avelino José de Souza, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, esquerdo lotes 7, 8, 9 e 10 e fundos com João de Souza e outros.

PROPRIETÁRIO - JOAQUIM TEODORO DOS SANTOS, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 34.695, Livro 3-AO, fls. 116, do 1º Registro.

R-1-MATRÍCULA-37.373-11/06/87- ADQUIRENTES - MILTON THEODORO DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto nº 15, apto. 902; MARILENE SANTOS DE MARCELLO, casada com Ilydio Francisco de Marcello, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Machado de Assis nº 904. **FORMAL DE PARTILHA COLETIVO**, extraído pelo 3º Escritório do Cível local, em 23/12/1986, dos autos nº 24.638/86, de inventário dos bens deixados por falecimento de Joaquim Theodoro dos Santos, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito cooperador da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Maurício Barros, em 18/12/1986, transitada em julgado. **VALOR DO IMÓVEL- C\$\$.22.665,00.** Sendo que cada herdeiro recebe 50% do imóvel no valor de C\$\$.11.332,50. **COMPLETO O PAGAMENTO** - C\$\$.22.665,00. Os adquirentes são inscritos nos CPFs. 000.183.251-49 e 004.931.206-53, respectivamente. **SENDO** que Milton Theodoro dos Santos é portador do CPF. nº 000.183.251-49 e Marilene Santos de Marcello é portadora do CPF. 004.931.206-53. **DOU FÉ.**

R-2-MATRÍCULA-37.373-09/02/89- EXECUTADA - PARENTE-PARAÚNA ENGENHARIA LTDA. EXEQUENTE - IAPAS. **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, extraído pelo Diretor da Secretaria de Justiça Federal de Primeira Instância, desta Comarca, em 17/11/88, dos autos da Ação de Execução Fiscal, proposta pelo IAPAS contra PARENTE - Engenharia Ltda., na pessoa de seu representante legal, Milton Theodoro dos Santos. **VALOR DA DÍVIDA PENDENTE DE ATUALIZAÇÃO- C\$\$.20.711,15.** Estando incluído neste valor o imóvel objeto desta matrícula e o constante da matrícula nº 37.374, Livro 2, deste Ofício. (P.79 nº 2.426). **DOU FÉ.**

AV-3-37.373-19/05/94- O MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Dr. Jirair Aram Meguerian, via Ofício datado de 15/05/89, determina a desconstituição da penhora do imóvel objeto desta matrícula,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M47FB-H5UWM-2J3LB-DFBPN>

1
2
3
4
5

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

continuação

Página 2

CNM: 032573.2.0037373-04
2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

registrada no R-2, acima, proposta pelo IAPAS contra PARENGE - PARAÚNA ENGENHARIA LTDA. e MILTON TEODORO DOS SANTOS, nos autos do Processo n° 2322/VI/88-UDI. (P.142, n° 3.708). DOU FÉ.

R-4-37.373-27/11/96- TRANSMITENTES - MILTON THEODORO DOS SANTOS, comerciante, desquitado, CI. 354/D/CREA/DF. e CPF. 000.183.251-49; e MARIENE SANTOS DE MARCELLO, do lar e s/m., ILYDIO FRANCISCO DE MARCELLO, comerciante, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CIs. M-430.198-MG. e M-430.441-MG., CPFs. 966.818.376-20 e 004.931.206-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE - PAULO ROBERTO MAGALHÃES, brasileiro, comerciante, casado com Ana Pereira de Souza Magalhães, sob o regime da comunhão de bens, CI. M-8.709.318-MG. e CPF. 170.040.471-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Roberto Souza n° 695. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 892, fls. 025, em 10 de outubro de 1996. VALOR - R\$.6.800,00. MF. DOU FÉ.

R-5-37.373-08/01/2002- PROT. 144.946-02/01/2002. TRANSMITENTES - PAULO ROBERTO MAGALHÃES, comerciante e s/m., ANA PEREIRA DE SOUZA MAGALHÃES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CIs. M-8.709.318-MG. e M-8.715.582-MG., CPFs. 170.040.471-72 e 338.617.571-68, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE - ELTEC ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Afonso Pena n° 1.182, sala 05, CNPJ. 03.768.806/0001-12, neste ato representada por seu sócio José Ulisses Mundim, CPF. 122.836.816-34. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 952, fls. 116, em 28 de dezembro de 2.001. VALOR - R\$.18.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$.14.000,00. MR. DOU FÉ.

R-6-37.373-02/10/2009- PROT. 225.864-24/09/2009. EMITENTE- ELTEC ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Avelino Jose de Souza n.º 153, CNPJ 03.768.806/0001-12, representada por Jose Ulisses Mundim e Hermano Almeida Lopes. AVALISTAS - Hermano Almeida Lopes, CPF 691.044.926-68, Maria Angelica Filha Lopes, CPF 299.472.006-04, Jose Ulisses Mundim, CPF 122.836.816-34 e Marylane de Feitas Franco Mundim, CPF 170.410.826-87. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA E LOCAL DA EMISSÃO- Uberlândia-MG, 16/09/2009. VENCIMENTO - 16/09/2011. VALOR - R\$152.700,00. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a emitente aliena fiduciariamente à credora, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada cédula, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$842,47,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M47FB-H5UWM-2J3LB-DFBNP>

Continua na página 03



Valide aqui
este documento

Pedido nº 755.950 08:54:12

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.373

FICHA
02

2º Ofício de Registro de Imóveis

CNM: 032573.2.0037373-04

Uberlândia - MG.

02 de outubro de 2009

Recompe: R\$50,54, Taxa Fisc. Judic.: R\$414,95, Total: R\$1.307,96. (P.327, n.º 7.494). FAZ. DOU FÉ.

AV-7-37.373-16/06/2011 - PROT. 250.583-01/06/2011. Caixa Econômica Federal, representada por Bruno Cardoso dos Santos, via Ofício datado de 05/05/2011, autorizou o cancelamento do registro n.º 06 desta matrícula. Emol.: R\$26,96, Recivil: R\$1,62, TFI.: R\$8,90, Total: R\$37,48. (P.347, n.º 7.920). DOU FÉ.

R-8-37.373-16/06/2011 - PROT. 250.483-27/05/2011. TRANSMITENTE - ELTEC ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Avelino José de Souza n.º 146, CNPJ 03.768.806/0001-12, representada por seus sócios, Hermânio Almeida Lopes, CPF 691.044.926-68, e Veridiana Cristina dos Santos Almeida, CPF 050.511.756-86. **ADQUIRENTE** - ADEMILSON MARQUES MAGALHÃES, brasileiro, comerciante, CI MG-2.835.366-MG, CPF 288.393.236-00, casado com Lucilene Valeria da Silva Magalhães sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Bahia n.º 475. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas Local, Livro 1.182, fl. 054, em 20 de maio de 2011. **VALOR** - R\$150.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL** - R\$230.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 07/06/2011. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0201.08.01.0012.0000. Emol.: R\$1.091,39, Recivil: R\$65,48, TFI.: R\$640,97, Total: R\$1.797,84. (P.347, n.º 7.920). FAR. DOU FÉ.

AV-9-37.373-01/02/2012 - PROT. 260.062-19/01/2012. Certifico a requerimento datado de 28/12/2011 e conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 25/10/2011, que em 18/10/2011 foi fornecido o habite-se n.º 2961/2011 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário, o lançamento do prédio situado na Rua Avelino José Souza n.º 146, com a área construída de 495,67m² (Comercial) e com o valor venal estipulado em R\$51.277,06. **CND/INSS** n.º 613092011-11030040, datada de 23/12/2011. Emol.: R\$263,72, Recivil: R\$15,82, TFI.: R\$107,71, Total: R\$387,25. (P.355, n.º 8.077). MCZ. DOU FÉ.

AV-10-37.373-26/10/2016 - PROT. 331.710-21/10/2016. Certifico a requerimento datado de 25/10/2016 e conforme documento apresentado, que Lucilene Valeria da Silva Magalhães é portadora da Carteira de Identidade MG-18.199.574-PC-MG e inscrita no CPF 815.929.309-72. Emol.: R\$27,08, Recivil: R\$1,62, TFI.: R\$9,02, Total: R\$37,72. (P.411, n.º 9.254). DOU FÉ.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M47FB-H5UWM-2J3LB-DFBNP>



Valide aqui
este documento

continuação

Página 4

CNM: 032573.2.0037373-04 2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

E-11-37.373-26/10/2016- PROT. 331.710-21/10/2016. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 734-3026.003.00000951-7. EMITENTE/CREDITADA - CASA MOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, com sede nesta cidade, na Avenida João Pessoa n.º 433, CNPJ 11.205.700/0001-39, representada por Lucilene Valeria da Silva Magalhães, CPF 815.929.309-72. AVALISTAS/CONJUGES/FIDUCIANTES - Ademilson Marques Magalhães, CPF 288.393.236-00 e Lucilene Valeria da Silva Magalhães, retro mencionada. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. LOCAL E DATA DA EMISSÃO - Uberlândia-MG, 19/10/2016. VENCIMENTO - 12/10/2017. VALOR - R\$600.000,00. DOS ENCARGOS - Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela credora, que nesta data estão fixados em 1,49% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas agências/PA da credora e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. DO PAGAMENTO - O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta corrente pessoa jurídica, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente a qual estiver vinculada. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - R\$750.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os fiduciários alienam fiduciariamente à credora, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97. Faz parte integrante deste registro, o Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ, Alienação Fiduciária de Bens Móveis, datado de 19/10/2016. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada cédula, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$1.631,56, Recivil: R\$97,89, TFF.: R\$1.142,74, Total: R\$2.872,19. (P.411, n.º 9.254). LME. DOU FÉ.

AV-12-37.373-27/09/2018- PROT. 356.374-26/09/2018. Caixa Econômica Federal, representada por Samys Paula dos Santos Oliveira, CPF 285.977.258-85, via Ofício datado de 21/09/2018, autorizou o cancelamento do registro n.º 11

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M47FB-H5UWM-2J3LB-DFBNP>



Valide aqui
este documento

continuação

Página 6

CNM: 032573.2.0037373-04

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA -
03

condições constantes da mencionada cédula, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4546-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$1.761,89, Reciv11: R\$105,71, ISSQN: R\$35,24, TFI.: R\$1.234,01, Total: ~~R\$3.136,85~~, Selo de Fiscalização Eletrônico: CIO00974, Código de Segurança: 3118-1295-8293-8019. (P.434, n.º 9.730). PVL. DOU FÉ.

AV-14-37.373-31/05/2023- PROT. 425.239-25/05/2023. Caixa Econômica Federal-CEF, representada por Flavio Ferreira de Andrade, CPF 059.469.876-66, via Ofício datado de 18/11/2022, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 13 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$90,92, Recompe: R\$5,45, ISSQN: R\$1,82, TFI.: R\$29,99, Total: R\$128,18. Selo de Fiscalização Eletrônico: GTI13635, Código de Segurança: 1756-4273-2966-0579. (P.490, n.º 10.883). JUNT. DOU FÉ.

R-15-37.373-12/07/2023- PROT. 427.411-30/06/2023, reapresentado em 10/07/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 27.3026.606.0000163/29. EMITENTE/CREDITADA - CASA DOS COIUCHÕES COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA., com sede na Avenida João Pessoa n.º 463, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 12.406.035/0001-04. AVALISTAS/FIDUCIANTES/CONJUGES - Ademilson Marques Magalhães, CPF 288.993.236-00 e Incline Valéria da Silva Magalhães, CPF 815.929.309-72. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. LOCAL E DATA DA EMISSÃO - Uberlândia-MG, 29/06/2023. VENCIMENTO - 29/06/2027. VALOR - R\$2.200.000,00. VALOR LÍQUIDO - R\$2.151.342,12. DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO - 29/06/2023. JUROS REMUNERATÓRIOS - Os juros remuneratórios fixados à taxa de juros mensal pós-fixada, 2,20% de taxa de juros balcão, 1,67% de taxa de juros reduzida e 21,98% de taxa de juros anual, serão capitalizados mensalmente e devidos desde sua emissão até a integral liquidação da quantia mutuada, utilizando o Sistema Francês de Amortização- Tabela Price. Os juros serão calculados pela composição da taxa de rentabilidade e da Taxa Referencial-TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil-BACEN e cobrados na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver. FORMA DE PAGAMENTO - A dívida será paga no prazo total de 48 meses, com valor da prestação de R\$66.993,69, vencendo a primeira em 29/07/2023 e a última em 29/06/2027. DO PAGAMENTO - A emitente pagará à credora, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional o valor da dívida certa, líquida e exigível, acrescida dos encargos financeiros devidos. O principal e os juros remuneratórios serão pagos mediante débito na conta indicada e autorizada pela emitente, constante na referida cédula, ou por meio de boleto avulso emitido pela credora, sendo as

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M47FB-H5UWM-2J3LB-DFBNP>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 755.950 08:54:12

CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0037373-04
2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
37.373

FICHA
04

Uberlândia - MG, 12 de julho de 2023

prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada. PRAÇA DE PAGAMENTO - Uberlândia-MG. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 9.514/97 - R\$1.300.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO - Sessenta (60) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os fiduciários alienam à credora, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário nos termos da Lei n.º 9.514/97. Faz parte integrante deste registro o Termo de Constituição de Garantia, Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ, Alienação Fiduciária de Bens Móveis, datado de 29/06/2023. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada cédula, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4522-9 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$3.975,53, Recompe: R\$238,52, ISSQN: R\$79,51, TFPJ.: R\$3.252,70, Total: R\$7.546,26. Selo de Fiscalização Eletrônico: GXB85613, Código de Segurança: 0356-8499-3056-6121. (P.492, n.º 10.912). NRTL. DOU FÉ.

AV-16-37.373-22/12/2025- PROT. 471.330-27/11/2025, reapresentado em 19/12/2025. Conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 02/12/2025, procede-se a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.401-338. Código Fiscal: 4135-0. Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JRE525311, Código de Segurança: 3061-6916-6774-0019. DOU FÉ.

AV-17-37.373-22/12/2025- PROT. 471.330-27/11/2025, reapresentado em 19/12/2025. A requerimento datado de Rio de Janeiro, 26/11/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com as certidões de não purgação da mora dentro do prazo legal. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$1.300.000,00. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0161 0390785001928 em 26/11/2025; e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local emitida em 15/12/2025. Código Fiscal: 4250-7 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$3.729,18, Recompe: R\$280,69, ISSQN: R\$74,58, TFPJ: R\$3.095,20, Fundes.: R\$0,00. Total: R\$7.179,65. Selo de Fiscalização Eletrônico: JRE525311 Código de Segurança: 3061-6916-6774-0019. APLP. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M47FB-H5UWM-2J3LB-DFBNP>

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Pedido nº 755.950 08:54:16

Página 8

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 37373. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 22 de dezembro de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira. Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recomepe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº JRE52550
Cód. Seg.: 0604.1662.1021.9927

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25
ISS R\$0,54
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AM47FB-H5UWMM-2J3LB-DFBNP>

ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br